



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.159/2017

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 416.420,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais), e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 416.420,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal – Federal.

3.1.90.11.00.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 105.560,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 26.260,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.

4.4.90.51.00.00.00.00	3501	Obras e Instalações	R\$ 125.000,00
-----------------------	------	---------------------	----------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

4.4.90.51.00.00.00.00	3304	Obras e Instalações.	R\$ 43.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1304	Obras e Instalações	R\$ 11.000,00

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.

3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 100.000,00
-----------------------	------	-----------------------------	----------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.130, de 28 de junho de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2017 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 416.420,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 416.420,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 495 Programa Saúde Bucal Federal no valor de R\$ 136.820,00, superávit apurado no exercício anterior na fonte 501 Alienação de Ativos no valor de R\$ 125.000,00, superávit apurado no exercício anterior na fonte 304 Alienação de Ativos Saúde no valor de R\$ 43.600,00, excesso de arrecadação na fonte 304 no valor de R\$ 2.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

Redução

05 Departamento de Obras Viação Serv. Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(115) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	--	----------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(258) 4.4.90.52.00.00.00.00	1304	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
-----------------------------	------	------------------------------------	--------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de março de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal